



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1072, de 05 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.001953/2016-11,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 07.07.2016 a 06.07.2018, de CLAUDIONOR BEATRICE, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 1982411, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, na cidade de Porto Alegre-RS, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor